



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



**REQUERIMENTO N°**  
**01/2019**  
12 de março de 2019

## DESPACHO

APROVADO EM UMA VOTAÇÃO  
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 24/03/19  
PRESIDENTE

Décio Fernandes dos Santos  
Presidente

**“Nós vereadores, abaixo assinados, no uso de nossas atribuições legais e após respeitada todas as formalidades, REQUEREMOS, informações acerca das medidas legais e reais tomadas pelo município em prol dos moradores da Nova Dumont”.**

### SENHOR PRESIDENTE! SENHORES VEREADORES!

Já se passaram um (1) ano e cinco (5) meses da reunião pública realizada no Anfiteatro Cristiano Cocareli, precisamente no dia 23/10/2017, realizada pelo Nobre Prefeito, juntamente com sua equipe comissionada e moradores do Bairro denominado Nova Dumont.

Pelo que consta ali foi anunciado que toda medida cabível para solucionar o problema das famílias que estão na posse dos terrenos e casas seriam tomadas e que em espaço curto de tempo todos teriam suas posses de fato e de direito através de escrituração pública.

Tal acontecimento foi também questionado por estes vereadores através de requerimento de n° 42 datado de 08/11/2017, considerando os diversos aspectos e também solicitando diversas informações que na resposta através do ofício PM n° 170/2017 datado de 13/11/2017 a resposta foi evasiva e sem conclusividade.

CONSIDERANDO, que diante do exposto e tal assunto estar sobrestado a 17 meses sem que haja por parte do Poder Executivo nenhuma ação pública quanto ao grave problema desta regularização;

CONSIDERANDO, se fez necessário trazer à baila novamente para que os cidadãos moradores e proprietários dos lotes ali estabelecidos não fiquem mais uma vez sem o devido respaldo e informação do que está sendo feito pelo poder público, que em campanha política prometeu solucionar em espaço curto de tempo.

CONSIDERANDO, que no dia 01/12/2017 através da Lei n° 1744 o Poder Executivo foi autorizado pelo Poder Legislativo a proceder a legalização e regularização fundiária e Rural no município de Dumont;



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: [camaradumont@gmail.com](mailto:camaradumont@gmail.com)



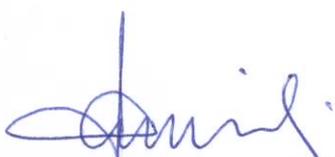
CONSIDERANDO, que a grave insegurança jurídica que aqueles moradores estão submetidos, inclusive por erro ou omissão da Prefeitura Municipal, quando da aprovação do loteamento, é de relevante interesse público, que deve ser acompanhado por esta Câmara Municipal, fiscal natural dos atos do Poder Executivo;

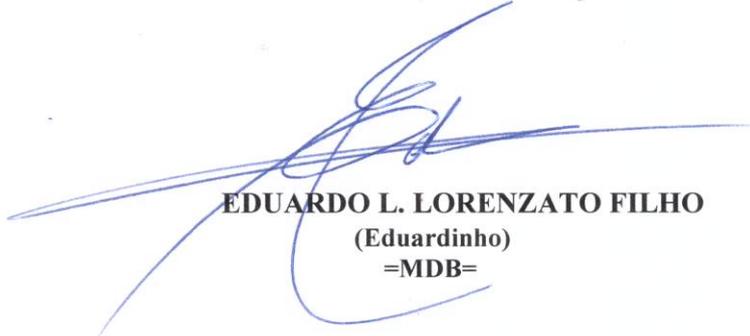
CONSIDERANDO, portanto, a necessidade, interesse e conveniência de controle social e fiscalização dos atos públicos, no caso tendentes a resolver os problemas daquela comunidade;

Nós vereadores abaixo assinados, apresentamos o seguinte requerimento ao Poder Executivo Municipal:

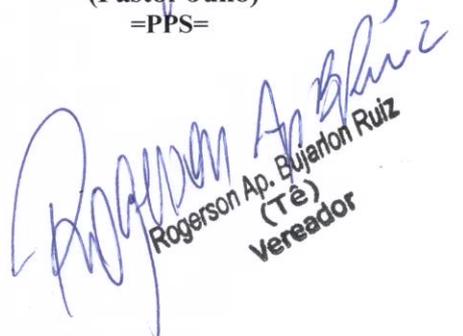
- 1) Informe a esta Casa se houve ou existe procedimento administrativo para regularização do Loteamento pela empresa Vértice ou Empreendimentos Nova Dumont durante este período de 2017/2018, se sim, qual o valor recolhido para a regularização;
- 2) Informe a esta Casa observando o que dispõe a Lei 1774 de 03/12/2018 que regulamenta os procedimentos e acesso a informação em seu artigo 3º, se foi realizado por este poder executivo alguma medida administrativa ou Judicial que assegure o direito dos moradores do Bairro Nova Dumont, e que nos envie cópia da documentação, podendo ser em forma física ou eletrônica para o endereço de e-mail aqui sugerido [camaradumont@gmail.com](mailto:camaradumont@gmail.com).
- 3) Informar a esta Casa Legislativa se caso não foi tomada nenhuma medida para solucionar este problema social, quais serão os próximos passos por parte deste Poder Executivo, pois como representantes do povo e fiscal dos atos públicos, precisamos dar a eles as informações que estão nos cobrando.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 14 de março de 2019.

  
**JÚLIO CÉSAR DA SILVA**  
(Pastor Júlio)  
=PPS=

  
**EDUARDO L. LORENZATO FILHO**  
(Eduardinho)  
=MDB=

  
**VANIO SILVA MORAIS**  
=Vereador PSDB=

  
**Rogerson Ap. Bujaron Ruiz**  
(Tê)  
Vereador